Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº **013** – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 020 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO I

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **ASSISTENTE TÉCNICO I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **NEILA CRISTINA DE FIGUEIREDO ALMEIDA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 019.533.395-06, portadora da Cédula de Identidade nº 09585710-90 SSP/BA, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 25 de Janeiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **NEILA CRISTINA DE FIGUEIREDO ALMEIDA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 019.533.395-06, portadora da Cédula de Identidade nº 09585710-90 SSP/BA, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, ***GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO***, foi empossada no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I,** se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 25 de Janeiro de 2016.

NEILA CRISTINA DE FIGUEIREDO ALMEIDA
ASSISTENTE TÉCNICO I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo Magela Borges de Castro
464 130 736 91

Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
Dados: 2016.01.25 15:53:34 -02'00'
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.6